



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 245/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 246/2019

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, que obriga escolas de ensino fundamental e médio das redes pública e privada a monitorarem o índice de massa corporal - IMC dos seus alunos e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o monitoramento será realizado a cada seis meses e os responsáveis legais dos alunos que estiverem com o Índice de Massa Corporal abaixo ou acima da faixa considerada normal serão formalmente informados da sua condição física. Caso a situação persista por dois monitoramentos consecutivos, também o Conselho Tutelar e a Secretaria da Saúde serão informados para que eles orientem os responsáveis legais sobre os procedimentos a serem adotados.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor explica que a anorexia nervosa atinge pelo menos 1,7 milhões de brasileiros, sendo a maioria dos doentes meninas com idade entre 11 e 14 anos. No outro extremo, segundo dados da Associação Brasileira para o estudo da Obesidade, no Sudeste 12,9% dos adolescentes apresentam quadro de obesidade e sobrepeso.

Também argumenta que a obesidade é um importante fator no desenvolvimento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e acidentes vasculares e que o monitoramento do IMC de crianças e jovens pode ajudar a diminuir o impacto causado pelos transtornos alimentares.

Para subsidiar a elaboração de seu parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Elaboração Participativa enviou um pedido de informações ao Poder Executivo para que ele se manifestasse acerca do projeto de lei. O Poder Executivo, através das Secretarias Municipais de Saúde e da Educação, manifestou-se contrariamente ao projeto de lei, apresentando as seguintes razões:

A classificação do Estado Nutricional por meio de marcadores antropométricos é uma ferramenta importante de gestão para o diagnóstico do estado nutricional.

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações intra e intersecretarial que pautam esse tema, dentre elas:

Vigilância Alimentar e Nutricional: tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, com foco na má nutrição, principalmente dos grupos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes e gestantes.

Programa de Monitoramento Nutricional: tem como objetivo monitorar o crescimento e desenvolvimento infantil, segundo o Estado Nutricional de crianças atendidas na Atenção Básica/SUS.

Ações de Alimentação e Nutrição no ambiente escolar: prevê a avaliação do Estado Nutricional de crianças e adolescentes aferidos na escola. No ano de 2019, em estudo piloto do Programa ANEE foi inserido, também, os marcadores de consumo alimentar para nortear as ações de Educação Alimentar e Nutricional, com a promoção de práticas alimentares saudáveis.

Cabe informar que outras legislações que tratam das ações de Educação Alimentar e Nutricional, Segurança Alimentar e Nutricional do Programa de Alimentação Escolar/PNAE já determinam o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes.

O acompanhamento nutricional dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação vem sendo realizado por amostragem em períodos eventuais, haja vista que a rede compreende mais de 3.500 unidades escolares e mais de 1.000.000 de alunos, em conjunto/parceria com Instituições Públicas e Privadas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei, apresentando um SUBSTITUTIVO a fim de adequar o texto à técnica de elaboração legislativa; converter a compulsoriedade das medidas em campanha de livre adesão entre os estudantes interessados; impor a obrigatoriedade de observância dos preceitos contidos na lei nº 13.709/2018.

Segundo reportagem do Jornal da USP, uma a cada três crianças brasileiras está com sobrepeso (fonte: Jornal da USP. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/obesidade-atinge-35-das-criancas-brasileiras/>>. Consultado em: 29/11/2019):

O professor diz que são altos os índices de crianças e adolescentes obesos não só no Brasil, mas em todo o mundo. Cerca de 43 milhões de crianças estão obesas e mais de 90 milhões se encontram com sobrepeso no mundo. O que difere uma condição da outra é que no sobrepeso está "aquela criança gordinha que está um pouco acima do peso. Já a obesidade é aquele grau de peso que começa a trazer problemas para a saúde da criança", conta.

Tourinho Filho fala que "no ano de 1989, as crianças que apresentavam sobrepeso no Brasil representavam apenas 15%; esse número pulou hoje para 35%". Naquela época, continua ele, apenas 4% das crianças eram obesas, "hoje os índices já ultrapassam os 16%. Isto é, uma a cada três crianças está com sobrepeso".

O aumento de peso da população é uma realidade e a obesidade infantil vem se tornando um problema público de saúde. A criança obesa tem mais chance de chegar à vida adulta sofrendo de obesidade, o percentual chega aos 80%. Como tratar obesidade é caro, "o impacto no sistema público de saúde é alto", alerta.

De acordo com reportagem da Revista Veja, estudo aponta que transtornos alimentares podem surgir na infância (fonte: Revista Veja. Distúrbios alimentares começam na infância, aponta estudo. Publicado em: 27/11/2018, Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/saude/disturbios-alimentares-comecam-na-infancia-aponta-estudo/>>. Consultado em: 29/11/2019):

Apesar de ser considerado um problema adolescente, os transtornos alimentares podem surgir na infância. Aliás, o número de crianças que apresentam esses distúrbios é maior do que se imaginava. Segundo um estudo publicado na revista JAMA Pediatrics, a incidência de anorexia e compulsão alimentar pode ser até 14 vezes maior do que os dados divulgados por pesquisas anteriores.

Outro dado interessante é que, nessa fase, o número de meninas e meninos afetados é semelhante. Enquanto na puberdade e na idade adulta, os transtornos alimentares são mais comuns no sexo feminino. Essa informação surpreende, pois existe uma crença geral de que anorexia e bulimia são "problemas de menina", quando, na verdade, também afetam o sexo masculino desde muito cedo.

Para Aaron Blashill, que liderou a pesquisa, o principal motivo para essa aparição precoce é o fato de que as crianças estão mais suscetíveis a apresentar transtornos psicológicos, como ansiedade e depressão, que podem desencadear ou piorar os sintomas de distúrbios alimentares. Um estudo anterior realizado pela Universidade Columbia, nos Estados Unidos, já havia apontado que comorbidades psiquiátricas na infância estão amplamente associadas ao desenvolvimento de outras doenças psicológicas.

Outra explicação para o fenômeno pode estar relacionada aos padrões de beleza e ao conceito de felicidade. Um levantamento feito em 2014 pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo mostrou que 46% das meninas entre 10 e 24 anos acreditam que pessoas magras são mais felizes. Essa mesma pesquisa mostrou que 77% das jovens paulistas estão propensas a desenvolver distúrbios alimentares. Diante disso, é necessário que os pais e médicos fiquem atentos aos primeiros sinais para conseguir evitar que o problema se agrave.

Um estudo publicado no passado, realizado por pesquisa da Universidade Newcastle, no Reino Unido, mostrou que crianças que apresentam dismorfia corporal - problema em que o

indivíduo tem uma imagem distorcida e crítica do próprio corpo - tendem a manifestar sintomas sutis aos nove anos de idade. Para até 60% das meninas, essa idade pode cair para seis anos.

Se os sintomas não forem notados nesta fase, é possível que ao chegar aos 12 anos as crianças já tenham desenvolvido uma condição mais grave, o que pode dificultar o tratamento. Por causa disso, os pesquisadores envolvidos no novo estudo ressaltaram que os adultos precisam aprender a reconhecer os sinais precoces do problema para evitar graves consequências.

"Os pais devem tentar ser discretamente conscientes do comportamento alimentar dos filhos em relação à comida. Eles frequentemente falam sobre fazer dieta? Parecem preocupados com a gordura do corpo ou têm vergonha da própria aparência? Esses pensamentos podem ir e vir rapidamente, mas quando surgem ao mesmo tempo e não vão embora, os pais não devem hesitar em discutir suas preocupações com um médico.", alertou Elizabeth Evans, principal autora da pesquisa anterior, ao Daily Mail.

Em que pesem as considerações apresentadas pelo Poder Executivo e levando-se em conta as alterações efetuadas na propositura pela CCJLP, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 05/05/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB)

Renata Falzoni (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2021, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.